



CI N.º 018/2023

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

Santo Antônio de Leverger, 10 de Abril de 2023.

Da: Secretaria Executiva.

Para: Para Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Exma. a necessidade de abertura de um processo para futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos condicionadores de ar, nas dependências do deste Poder Legislativo, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os insumos e materiais, gás e serviços afins, bem como o emprego dos equipamentos necessários à execução do serviço, conforme as necessidades deste Poder Legislativo

Atenciosamente,

Devanil Elena de Matos Costa
Secretaria Executiva



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger


DESPACHO

AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

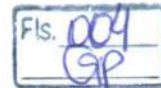
Solicito ao Setor de Compras e Licitação a necessidade de abertura de um processo para futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos condicionadores de ar, das dependências do deste Poder Legislativo conforme as necessidades.

Após retorne para posicionamento.

Santo Antonio de Leverger, 10 de Abril de 2023


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER



CNPJ : 01.619.854/0001-13
AV. SANTO ANTONIO, N° 367

Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data
00018/23 DEVANIL ELENA DE MATOS COSTA 29/03/2023

Descrição

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHO AR CONDICIONADO.

Poder PODER LEGISLATIVO
Órgão CAMARA MUNICIPAL
Setor Solicitante SECRETARIA EXECUTIVA
Centro de Custo 9 SECRETARIA EXECUTIVA
Placa

Observação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A DEMANDAS DE TODOS OS SETORES DESTE PODER LEGISLATIVO.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
1	002.019.001	LIMPEZA E REVISÃO GERAL AR CONDICIONADUN		10	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA
2	002.022.001	LIMPEZA E REVISÃO GERAL DE AR CONDICIONUN		2	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA
3	002.022.002	CARGA DE GAS AR 60000 BTUS R410A	UN	2	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA


SOLICITANTE



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

DESPACHO

AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Ao setor de compras para levantamento de preço para a contratação.

Após retorne para posicionamento.

Santo Antonio de Leverger, 10 de Abril de 2023.

Romulo Queiroz das Neves
ROMULO QUEIROZ DAS NEVES

Presidente



Média Valor Unitário
R\$154,33

Média Saneada Global
R\$154,33

Mediana Valor Unitário
R\$144,00

Máximo Valor Unitário
R\$692,10

Exibindo registros 1 a 17 de 17 itens de compra

ordenar por Valor Unit Crescente

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Unid. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE JANGADA	Dispensa de licitação	00000000012/2018	410565-6	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO	(410565-6) SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTE..	52	UNIDADE	R\$ 5,00	28.200.873/0001-67
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE BARRA DO GARCAS	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000034/2021	00052040	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO	(00052040) SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTE..	418	UNIDADE	R\$ 49,58	17.065.295/0001-87
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE JACIARA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000021/2018	368683-3	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO	(368683-3) SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTE..	25	UNIDADE	R\$ 50,00	15.060.985/0001-80
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE COLIDER	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000024/2021	410565-6	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO	(410565-6) SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTE..	20	UNIDADE	R\$ 84,84	25.191.599/0001-19
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE COLIDER	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000006/2020	410565-6	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO	(410565-6) SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTE..	56	UNIDADE	R\$ 90,00	18.523.063/0001-98
<input checked="" type="checkbox"/>	CM DE BARRA DO GARCAS	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000007/2022	00052040	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO	(00052040) SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTE..	30	UNIDADE	R\$ 95,43	42.445.649/0001-66
<input checked="" type="checkbox"/>	CM DE BARRA DO GARCAS	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000007/2022	00052029	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO	(00052029) SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTE..	30	UNIDADE	R\$ 114,35	42.445.649/0001-66
<input checked="" type="checkbox"/>	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000012/2019	00023673	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR	(00023673) SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTE..	20	UNIDADE	R\$ 120,30	06.021.988/0001-51
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE ITANHANGA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000072/2018	368683-3	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO	(368683-3) SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTE..	51	UNIDADE	R\$ 144,00	27.260.893/0001-60
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE RONDOLANDIA	Dispensa de licitação	00000000024/2017	368683-3	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO	(368683-3) SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTE..	4	UNIDADE	R\$ 150,00	11.576.671/0001-11
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE COLIDER	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000070/2018	410565-6	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO	(410565-6) SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTE..	78	UNIDADE	R\$ 150,00	19.936.248/0001-97

Fis. 007
29.134.997/0001-72

<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE ITANHANGA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000064/2017	368683-3	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO	(368683-3) SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTE..	32	UNIDADE	R\$ 157,97	
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE SANTO ANTONIO DO LESTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000010/2021	00052031	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO	(00052031) SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTE..	130	UNIDADE	R\$ 180,00	27.298.497/0001-22
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE RONDONOPOLIS	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos	00000000012/2021	00052031	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO	(00052031) SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTE..	65	UNIDADE	R\$ 180,00	27.298.497/0001-22
<input checked="" type="checkbox"/>	LIMPURB EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos	00000000232/2022	00052031	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO	(00052031) SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTE..	30	UNIDADE	R\$ 180,00	27.298.497/0001-22
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE CUIABA	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos	00000000239/2022	00052031	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO	(00052031) SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTE..	65	UNIDADE	R\$ 180,00	27.298.497/0001-22
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE CACERES	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000090/2017	368683-3	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO	(368683-3) SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTE..	127	UNIDADE	R\$ 692,10	18.523.063/0001-98

<< primeira < anterior 1 próxima > última >>

< página anterior

CSV

Excel

Rel. Resumido

Rel. Detalhado

tcp print

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT

CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 / 7149 / 7500




Tribunal de Contas de Mato Grosso

MENU

[Audiências Públicas](#)[Atos de Pessoal](#)[Contas Anuais](#)[Despesas](#)[GEO-OBRA](#)[Glossário](#)[Governo Transparente](#)[Indicadores](#)[Indicador IGFM TCE-MT](#)[Índice IGF TCE-MT](#)[Julgamentos](#)[Licitação](#)[Limites da LRF](#)[Perguntas e Respostas](#)[Políticas Públicas](#)[Políticas Públicas Segurança](#)[Receitas](#)[Remessas do Aplic](#)

O dinheiro público
é de todos.

Acesso a informações públicas
de um jeito fácil e rápido

 [Feeds](#)
 [Facebook](#)  [Twitter](#)
 Notícias do TCE-MT no TCE-MT do TCE-MT

Licitação

Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa para prestação preventiva e corretiva em equipamento de climatização (ar condicionado de jar (exceto compressor) quando for o

LICITAÇÃO Nº: 0000000090/2017

MODALIDADE: Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

MUNICÍPIO: CACERES

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 28/12/2017

ABERTURA PROPOSTAS: 12/12/2017

LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS: 12/12/2017

Histórico de Situação

HOMOLOGADA em 28/12/2017



Ítems

- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERAC JANELA, DE 12.000 BTU, COM MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETI**
Quantidade: 127 por R\$ 14.875,51
PARTICIPANTES: A.M. DE ABREL EIRELI - ME ☆
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERAC SPLIT DE 30.000BTU, COM MANUTENCAO PREVENTIVA, PREDITIVA E (**
Quantidade: 355 por R\$ 34.907,15
PARTICIPANTES: A.M. DE ABREL EIRELI - ME ☆
- **SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM E AR CONDICIONADO APOS DESINSTALACAO ELETRICA E REMANEJAM**
Quantidade: 29 por R\$ 3.576,57
PARTICIPANTES: A.M. DE ABREL EIRELI - ME ☆
- **SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM E**
Quantidade: 03 por R\$ 1.731,42
PARTICIPANTES: A.M. DE ABREL EIRELI - ME ☆
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERAC SPLIT 9.000 BTUS, COM MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA E RE**
Quantidade: 10 por R\$ 1.084,40
PARTICIPANTES: A.M. DE ABREL EIRELI - ME ☆
- **SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO EM GERAL - DO TIPO R CONDENSADORES DE MINICENTRAIS DE AR CONDICIONADO, INCLUS GAS**
Quantidade: 204 por R\$ 31.960,68
PARTICIPANTES: A.M. DE ABREL EIRELI - ME ☆
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERAC CONDICIONADO, RECUPERACAO DO FILTRO DE AR**
Quantidade: 355 por R\$ 22.595,75
PARTICIPANTES: A.M. DE ABREL EIRELI - ME ☆
- **SERVICO DE INSTALACAO DE ACESSORIOS EM GERAL - DO TIPO AR (FORNECIMENTO DE MATERIAL**
Quantidade: 355 por R\$ 44.634,15
PARTICIPANTES: A.M. DE ABREL EIRELI - ME ☆

Quantidade: 08

PARTICIPANTES: A.M. DE ABREL EIRELI - ME

- **SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO DESINSTALACA E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 60.000 BTUS**
Quantidade: 26 por R\$ 22.518,60
PARTICIPANTES: A.M. DE ABREL EIRELI - ME ✨
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO AR CONDICIONADO DI JANELA, DE 12.000 BTUS, COM MANUTENCAO PREVENTIVA**
Quantidade: 127 por R\$ 87.896,70
PARTICIPANTES: A.M. DE ABREL EIRELI - ME ✨
- **SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO EM GERAL - INSTALACAO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**
Quantidade: 38 por R\$ 10.500,54
PARTICIPANTES: A.M. DE ABREL EIRELI - ME ✨
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO INSTALACAO DE EQUIPAMENTO SPLIT DE 18.000 BTU, COM REPOSICAO DE PECAS E ACESSORIOS**
Quantidade: 77 por R\$ 66.131,45
PARTICIPANTES: A.M. DE ABREL EIRELI - ME ✨
- **SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO DESINSTALACA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS**
Quantidade: 32 por R\$ 35.053,76
PARTICIPANTES: A.M. DE ABREL EIRELI - ME ✨
- **PECA DE REPOSICAO PARA CONDICIONADOR DE AR - PLACA ELETRONICA PARA CENTRAL DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE 24.000 BTUS**
Quantidade: 355 por R\$ 83.041,60
PARTICIPANTES: A.M. DE ABREL EIRELI - ME ✨
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - AR CONDICIONADO EM GERAL COM MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA, REPOSICAO DE PECAS, RECARGA DE GAS E INSTALACAO**
Quantidade: 200 por R\$ 20.460,00
PARTICIPANTES: A.M. DE ABREL EIRELI - ME ✨
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 60.000 BTUS**
Quantidade: 260 por R\$ 9.466,60
PARTICIPANTES: A.M. DE ABREL EIRELI - ME ✨
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS, COM MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA**
Quantidade: 77 por R\$ 10.587,50
PARTICIPANTES: A.M. DE ABREL EIRELI - ME ✨
- **SERVICO DE LOCACAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO SPLIT PISO TETO, CAPACIDADE DE 24.000 BTUS, COM MANUTENCAO CORRETIVA.**
Quantidade: 06 por R\$ 6.076,38
PARTICIPANTES: A.M. DE ABREL EIRELI - ME ✨
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - AR CONDICIONADO EM GERAL COM MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA, REPOSICAO DE PECAS, RECARGA DE GAS E INSTALACAO**
Quantidade: 200 por R\$ 18.538,00
PARTICIPANTES: A.M. DE ABREL EIRELI - ME ✨
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO AR CONDICIONADO CENTRAL COM REDE DE DUTOS DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, MANUTENCAO PREVENTIV E CORRETIVA COM ANALISE DA QUALIDADE DO AR E REPOSICAO DE PECAS**
Quantidade: 355 por R\$ 42.362,15
PARTICIPANTES: A.M. DE ABREL EIRELI - ME ✨
- **SERVICO DE INSTALACAO DE ACESSORIOS EM GERAL - INSTALACAO DE DRENOS PARA AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.**
Quantidade: 355 por R\$ 19.251,65

- **SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO EM GERAL - REMANEJAMENTO DE UNIDADES DE CONDENSADORES DE AR, TIPO SPLIT**
 Quantidade: 29
 PARTICIPANTES: A.M. DE ABREL EIRELI - ME
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO AR CONDICIONADO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 60.000 BTUS, COM MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA**
 Quantidade: 18 por R\$ 5.040,00
 PARTICIPANTES: A.M. DE ABREL EIRELI - ME
- **SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO EM GERAL - DO TIPO REMANEJAMENTO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT 12.000 BTUS**
 Quantidade: 204 por R\$ 46.716,00
 PARTICIPANTES: A.M. DE ABREL EIRELI - ME
- **SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO DESINSTALACAO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO SPLIT, 24.000 BTUS.**
 Quantidade: 38 por R\$ 7.853,46
 PARTICIPANTES: A.M. DE ABREL EIRELI - ME
- **SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO EM GERAL - DO TIPO DESINSTALACAO E INSTALACAO DE CONDICIONADOR DE AR, SPLIT, 60.000 BTUS**
 Quantidade: 26 por R\$ 14.970,28
 PARTICIPANTES: A.M. DE ABREL EIRELI - ME
- **PECA DE REPOSICAO PARA COMPRESSOR DE AR - REPOSICAO DE PECAS PARA AR CONDICIONADOR SPLIT, HELICE-REF.1531131, MARCA MUDIAL CAPACIDADE DE 30,000BTUS**
 Quantidade: 355 por R\$ 65.082,15
 PARTICIPANTES: A.M. DE ABREL EIRELI - ME
- **RETIRADA - DE PONTO ELETRICO DE TOMADA**
 Quantidade: 200 por R\$ 5.032,00
 PARTICIPANTES: A.M. DE ABREL EIRELI - ME
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO AR CONDICIONADO DI JANELA, DE 24.000 BTU, COM MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA**
 Quantidade: 06 por R\$ 859,98
 PARTICIPANTES: A.M. DE ABREL EIRELI - ME

Institucional

[Conheça o Tribunal](#)
[História](#)
[Composição](#)
[Ministério Público de Contas](#)
[Fiscalizados](#)
[Ouvidoria](#)
[Corregedoria](#)

Pesquisas e Serviços

[Processos](#)
[Jurisprudência](#)
[Legislação e Normativos](#)
[Certidão Negativa de Débitos](#)
[PUG - Área Restrita](#)
[GEO-OBRAS](#)
[Boleto Online](#)

Transparência

[Consulta por Assunto](#)
[Solicitação de Informação](#)

Imprensa

[Notícias](#)
[Artigos](#)
[Publicações](#)
[TV Contas](#)
[Rádio TCE](#)
[Sessão Plenária](#)
[Galeria de Fotos](#)





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

PESQUISA DE PREÇO
PROCESSO N.º 018/2023

Da Finalidade: Dispensa de Licitação para Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos condicionadores de ar deste Poder Legislativo conforme as necessidades

Do Objeto: Atribui-se a necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos condicionadores de ar, nas dependências do deste Poder Legislativo, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os insumos e materiais, gás e serviços afins, bem como o emprego dos equipamentos necessários à execução do serviço, conforme as necessidades deste Poder Legislativo.

Do Contratante: Câmara Municipal de Santo Antonio de levergerf, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n° 01.619.854/0001/13, neste ato representado pelo Presidente Sr Romulo Queiroz das Neves.

Da Pesquisa de preço: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos condicionadores de ar para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Observa-se no portal:

(<https://radardeprescos.tce.mt.gov.br/extensions/radarcompraspublicas/panel.html>), pesquisado, declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores das propostas apresentaram muita variação. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. O mapa de preço anexado as cotações válidas com valores bem próximos e equilibrados

Do Fundamento Legal: Conforme Lei 14.133/21 e Lei Municipal n° 029/22 e Resolução n.º 003/22.

Santo Antonio do Leverage - MT, 11 de abril de 2023

Graciele Pereira Alves Rufino
Setor Compras



Fls. 012
GP

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

Senhor Presidente,

Conforme levantamento de preço no sitio o valor global de preços encaixa na modalidade de dispensa de licitação.

Aguardo o parecer

Santo Antonio de Leverger, 10 de Abril de 2023.


Gracieli Pereira Alves Rufino
Setor de Compras



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

DESPACHO

AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Levantamentos necessários com Urgência, além de dotação

Orçamentária e Parecer Jurídico.

Santo Antonio de Leverger, 11 de Abril de 2023

ROMULO QUEIROZ DAS NEVES

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01.619.854/0001-13

Exercício: 2023

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 13/04/2023

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER				
01				PODER LEGISLATIVO				
01 01				CAMARA MUNICIPAL				
010101				CAMARA MUNICIPAL				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 0001				GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO				
01 031 0001 2001 0000				MANUTENÇÃO DA CAMARA				
012		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/	376.770,00	215.910,32	-120.800,00	471.880,32
	1.1.500	001.001		Recursos Proprios do Municipio	376.415,88			95.464,44
					0,00			95.464,44
TOTAL ORÇAMENTARIO					376.770,00	215.910,32	-120.800,00	471.880,32
					376.415,88			95.464,44
					0,00			95.464,44
TOTAL GERAL					376.770,00	215.910,32	-120.800,00	471.880,32
					376.415,88			95.464,44
					0,00			95.464,44



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PARECER JURIDICO 027/2023

Referência: Processo administrativo nº 18/2023 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de condicionadores de ar com fornecimento de peças e demais materiais que se fizerem necessários, visando atender as necessidades Poder Legislativo Municipal.

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Ementa: “Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de condicionadores de ar com fornecimento de peças e demais materiais que se fizerem necessários, visando atender as necessidades Poder Legislativo Municipal.”

Relatório

Trata-se de iminente Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática com fornecimento de peças e demais materiais que se fizerem necessários, visando atender as necessidades Poder Legislativo Municipal.

Em 10/01/2023 foi solicitada abertura de processo administrativo para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática com fornecimento de peças e demais materiais que se fizerem necessários, visando atender as necessidades Poder Legislativo Municipal.

Aberto o processo inicial a secretaria executiva pesquisa junto ao TCE/MT para valor referência com a devida exposição de motivos.

O documento traz a baila justificativa da dispensa de licitação, apresentando como valor referência o Termo de pesquisa, no que se enquadra o artigo 75, II, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 029/2022 da Prefeitura de Santo Antônio de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

Leverger/MT, bem como pela resolução legislativa nº 03 de 1º de julho de 2022, explanando que por se tratar de serviços de pequeno valor o sistema preferencialmente adotado é o de cotação de preços, ainda, estipula prazo para a realização dos serviços e condições de pagamentos, expondo, por fim, os documentos necessários para a regularidade da contratação.

Após a apresentação pelo setor contábil da ficha de despesa, se for constatada disponibilidade no orçamento para aquisição de tais materiais, ante a necessidade demonstrada, o presente procedimento poderá se desenvolver sem qualquer impedimento legal.

É o relatório necessário.

Portanto, sob o aspecto jurídico, nada obsta a regular tramitação do processo administrativo nos termos legais.

Conclusão

Destarte ao exposto, depois de observadas as recomendações contidas nesse parecer, o mesmo é pela possibilidade jurídica da contratação direta dos serviços/produtos oriundos do presente processo administrativo.

Ressalta-se que o parecer jurídico não substitui o parecer contábil e de controle interno desta casa.

Assim, a opinião jurídica não tem efeito vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.



Fis. 017
GP

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

Santo Antônio de Leverger/MT, 13 de abril de 2023.

ROOSEVELT ALOISIO
LEAL DE QUEIROZ
JUNIOR:95765050115

Assinado de forma digital por
ROOSEVELT ALOISIO LEAL DE
QUEIROZ JUNIOR:95765050115
Dados: 2023.04.14 13:13:40
-03'00'

Dr. Roosevelt Aloisio Leal de Queiróz Junior OAB-MT 13.661

Procurador Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2023
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

I – PROCESSO N.º 018/2023 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT, com sede no Palácio Augusto Leverger – sito a Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738, e-mail: santoantoniolevergercamara@gmail.com, nesta Municipalidade, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.619.854/0001-13, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública para Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. n.º 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais leis pertinentes, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	DIA:13/04/2023, ÀS 12:00 HORAS
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	FUSO HORARIO MATO GROSSO
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	santoantoniolevergercamara@gmail.com

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público para dispensa de licitação, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VOLTADA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CONDICIONADORES DE AR; PARA ATENDER ESTE PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER**, conforme condições constantes no anexo V - Termo de Referência do Edital.

1.2 Compõem este Edital, além-condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 ANEXO I — Modelo Proposta de Preços;

1.2.2 ANEXO II — a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

1.2.3 ANEXO III – o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, quando couber

1.2.4 ANEXO IV — o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

1.2.5 ANEXO V — a responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;

1.2.6 ANEXO VI - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738

E-mail: camaraleverger@gmail.com



1.2.7 ANEXO VII – Termo de referência.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente desta aquisição ocorrerá à conta de recursos próprios: Elemento Despesa: 33.90.39, no orçamento relativo ao exercício de 2023.

3. ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

3.1 O valor global estimado para a presente contratação é de e R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), resultante de pesquisa de mercado efetuada pela Administração, que será considerado valor máximo admissível para a contratação.

4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1 O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS UTÉIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: fazendo referência a DISPENSA N° 018/2023.

4.2 Limite para apresentação da Proposta de Preços: 13/04/2023 às 12:00h (horário Mato Grosso).

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

5.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- b) Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSC IP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.



6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o item 4.1 deste Edital.

6.2 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do Anexo I deste Edital, redigida em papel timbrado ou com CARIMBO do INTERESSADO, por meio informatizado (e-mail), de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
- b) Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;
- c) Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.4 Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá a INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital, bem como em TERMO DE REFERÊNCIA e atender a todas as condições nele contidas.

6.5 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;

6.6 Os preços ofertados não poderão exceder o valor médio, constantes neste Edital.

7. HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

7.2 Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:



7.2.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando couber;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Regularidade perante junto ao Município de Santo Antonio do Leverger;
- h) Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO II.
- l) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- j) Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- l) Declaração de responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- m) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

7.2.3 Habilitação Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor do da sede da licitante.

7.2.4 Habilitação de Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão mediante apresentação de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do INTERESSADO, referente à execução o objeto da pretensa contratação.

7.2.5 Documentação Complementar de Habilitação

- a) Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art. 14 da Federal nº 14.133/2021, conforme modelo ANEXO IV;

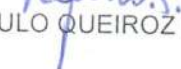


b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência - PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas, conforme modelo ANEXO III;

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.
- 8.2 Poderá a Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 8.3 A Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 8.4 A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.
- 8.5 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT.
- 8.6 Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.
- 8.7 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.
- 8.8 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
- 8.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Santo Antonio do Leverger - MT; 10 de Abril de 2023.


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
Presidente



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD

A Empresa, declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PcD, para habilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Local/Data

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



Fis. 025
GP

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ INCURSO EM IMPEDIMENTOS

A empresa, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Local/Data

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO EM CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT.

1- OBJETO E JUSTIFICATIVA DE COMPRA

1-1 Prestação de serviços em Condicionadores de Ar, para atender a Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger - MT.

2- DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

2-1 Por serem bens de pequeno valor, enquadram-se na condição de Dispensa de Licitação, conforme a Lei 14.133/2021 em seu inciso II do art. 75 c/c Decreto Municipal nº 029/2022, bem como a Resolução Legislativa nº 03 de 1º de julho de 2022 da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT, devendo adotar preferencialmente o sistema de cotação de preços.

Art.75 - É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (vide Decreto nº 10.922/2021);

Ao desempenhar as atividades públicas o Gestor deve tomar por base a determinação legal, mormente os preceitos lógicos que norteiam a gerência dos bens públicos, pois a Administração Pública, no contexto dinâmico, dada a evolução dos padrões a serem adotado pelos Poderes submetidos a Carta Magna, especificamente ao caput do art 37, sendo a impessoalidade, a legalidade, a publicidade, a moralidade, além de outros, todos voltados para um bem maior que se tutela, que é o bem estar dos jurisdicionados.

Especificamente no que concerne ao Princípio da Eficiência, o município precisa estar preparado para gerir de forma precisa o patrimônio, recursos e as políticas públicas. Dentre as vertentes oriundas da aplicação deste princípio, pode-se mencionar a produtividade, exigência pertinente por qualquer cidadão aos órgãos públicos, mas para que a Administração Pública e precisamente o município, demonstre produtividade, é preciso que haja aparato, suporte tanto em relação ao funcionalismo, quanto a estrutura física, não basta, portanto a divisão organizacional é fundamental, implementar esta organização. Esta obrigatoriedade, com certeza, busca a propiciar uma solução o sem a qual não se conseguiria arregimentar o melhor contratante para a Administração Pública, que hoje, no rol de seus princípios, inclui o da eficiência, mormente em período em que se exige maior conhecimento técnico para o exercício do mister e segurança dos atos administrativos.

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 - Fone (Fax) - 065 2193-8738

E-mail: camaraleverger@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

3- DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO
001	Prestação de serviços em Manutenção em condicionadores de Ar, para atender a Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger - MT

Os serviços serão realizados de acordo com as especificações deste Termo de Referência, nas seguintes condições:

- A- No almoxarifado da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger.
- B- No prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho.
- C- No horário das 08:00 hs as 12:00 hs em dias uteis de segunda a sexta –feira, telefone (65) 3341-1475.
- D- Os materiais e transporte e outros meios utilizados para a entrega do objeto, será de inteira responsabilidade e ônus da contratada.

5- DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DAS SANÇÕES.

5-1 A fiscalização do objeto será realizado por servidor(a) designada para tal finalidade, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021. Tal fiscalização não exclui a responsabilidade da Contratada, inclusive perante 3º ou por qualquer irregularidades, não implicando em corresponsabilidade da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger.

5-2 Na hipótese da contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeitas as sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

- a- Pelo atraso na entrega de material em relação ao prazo estipulado, 1% do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor do material.
- b- Pela recusa da entrega ou após o prazo de 10 dias, 10% do valor material.
- c- Pela demora ou na recusa em substituir o material rejeitado, do material rejeitado, após o 5º dia da rejeição 10% do material rejeitado.
- d- Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Referência e não abrangidas acima, 1% do valor contratado para cada evento.

6 -DO PAGAMENTO

6-1 O Pagamento será efetuado através da apresentação de Nota Fiscal, e após o Ateste, pelo servidor competente, o pagamento será creditado em conta corrente através de Ordem bancaria, devendo para isso estar explicito o nome do banco, agencia e nº da conta corrente na qual será efetivado o credito.

7 - DA DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE E DA CONTRATAÇÃO

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N° 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738

E-mail: camaraleverger@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fis. _____

7-1 Para efetivação da dispensa da licitação a empresa escolhida deverá estar em dia com as certidões e anexos as declarações abaixo:

- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando couber;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Regularidade perante junto ao Município de Santo Antonio do Leverger;
- h) Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO II.
- l) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- j) Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- l) Declaração de responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- m) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

7-2 Apresentar também cartão de CNPJ, cédula de identidade e CPF do representante legais e cópia do cartão bancário.

7-3 Caso a contratante seja inscrita no MEI, deverá apresentar além dos documentos acima citado, também, comprovante e situação cadastral do MEI.

7-4 Os documentos acima deverão ser apresentados antes da emissão da Nota de Empenho, mantendo as mesmas condições durante a vigência do contrato.

7 -5 Será Contratada a empresa que comprovar a regularidade, e ofertar com menor preço dos materiais a serem fornecidos.

7-6 A contratação será formalizada pela emissão da Nota de Empenho.

7 – 7 A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipótese previstas na Lei 8.666/93, não cabendo a contratada direito a qualquer indenização.

8 -VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

8- 1 O preço praticado é de mercado constada nas pesquisas mercadológica, custará em média o valor global de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

8- 2 A dotação orçamentaria será solicitada pelo Presidente da Câmara e anexada ao processo de aquisição e compra.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS

9- 1 Pelo exposto, propomos a contratação de empresa especializada em comercio varejista para fornecer os produtos necessarios para a Câmara Municipal do Município Santo Antonio de Leverger-MT, estando de acordo com o interesse publico tanto no que se refere às atividades precípua, quanto à compatibilidade do preço exigido pelo mercado, dessa forma, se reconhecida à dispensa, seja submetida à autoridade superior, para a devida ratificação.

Santo Antonio de Leverger, 10 de Abril de 2023.

Devanil Elena de Matos Costa
Secretária Executiva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.505.555/0001-96	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2022
MATRIZ		
NOME EMPRESARIAL CAMILA BELCHIOR DE OLIVEIRA LOBO 04536326103		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LG COMERCIOS E SERVICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PRACA DA BANDEIRA	NÚMERO 05	COMPLEMENTO *****
CEP 78.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO LEVERGER
UF MT	TELEFONE (65) 9297-6694	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MILABELCHIORLOBO@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2023 às 14:12:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CAMILA BELCHIOR DE OLIVEIRA LOBO**
CPF: **045.363.261-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:49:06 do dia 13/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/10/2023.

Código de controle da certidão: **7EE5.FD03.58A8.A26A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMILA BELCHIOR DE OLIVEIRA LOBO 04536326103 (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 46.505.555/0001-96
 Certidão nº: 15299584/2023
 Expedição: 13/04/2023, às 12:43:24
 Validade: 10/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMILA BELCHIOR DE OLIVEIRA LOBO 04536326103 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.505.555/0001-96, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 46.505.555/0001-96
Razão Social: CAMILA BELCHIOR DE OLIVEIRA LOBO 04536326103
Endereço: RUA PRAÇA DA BANDEIRA 05 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO LEVERGER / MT / 78180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2023 a 06/05/2023

Certificação Número: 2023040701101423287709

Informação obtida em 13/04/2023 12:46:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO
LEVERGER****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV. SANTO ANTONIO, Nº 245 - CENTRO****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 522/2023**

CPF/CNPJ

46.505.555/0001-96

Nome/Razão Social ou Comercial

CAMILA BELCHIOR DE OLIVEIRA LOBO

Residência ou Domicílio Tributário

Rua.....: RUA: PRAÇA DA BANDEIRA, 05, , CEP - 78180--00

Bairro.....: CENTRO

Município: SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Finalidade da Certidão

Diversos

Certifico para que produza os efeitos legais que revendo os arquivos do Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, constatei a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS**. No entanto, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar os débitos apurados após a expedição da presente.

Válida Até: 13/05/2023

SANTO ANTONIO DE LEVERGER, 13 de Abril de 2023.

Código de Autenticidade: 368MO4C

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://leverger.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
CAMILA BELCHIOR DE OLIVEIRA LOBO

CPF
045.363.261-03

CNPJ
46.505.555/0001-96

Data de Abertura
23/05/2022

Nome Empresarial
CAMILA BELCHIOR DE OLIVEIRA LOBO 04536326103

Nome Fantasia
LG COMERCIOS E SERVICOS

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
23/05/2022

Endereço Comercial

CEP 78180-000	Logradouro RUA PRACA DA BANDEIRA	Número 05
Bairro CENTRO	Município SANTO ANTONIO DO LEVERGER	UF MT

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	23/05/2022	-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Vendedor(a) ambulante de produtos alimentícios, independente

Atividade Principal (CNAE)

5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Confeiteiro(a) independente

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Calheiro independente

Esteticista independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com

- Comerciante independente de vidros
- Reparador(a) de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, independente
- Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática
- Comerciante independente de produtos de panificação
- Comerciante independente de equipamentos para escritório
- Prestador(a) de serviços de poda, sob contrato de empreitada, independente
- Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente
- Comerciante independente de material elétrico
- Instalador(a) de rede de computadores, independente
- a beleza
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavoura
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

À CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT
Setor Compras e Licitações

LG Comércio e Serviços, inscrita no CNPJ nº 46.505.555/0001-96, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). Camila Belchior de Oliveira Lobo, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23566302 SEJUSP e do CPF nº 045.363.261-03, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos Documentos entregues.

Santo Antonio do Leverger – MT, 13 de abril de 2023.

Camila B. de O. Lobo

CNPJ: 46.505.555/0001-96
CAMILA BELCHIOR DE OLIVEIRA LOBO
LG COMERCÍOS E SERVIÇOS
RUA RIO PINDAIVAL, Nº. 28, QUADRA 7
BAIRRO: GRANDE TERCEIRO
CEP. 78.065-610
| CUIABÁ - MT. |

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL
E DO OBJETO LICITADO**

**À CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT
Setor Compras e Licitações**

Modalidade Licitação (Dispensa licitação)

A Empresa LG COMERCIOS E SERVICOS, CNPJ 46.505.555/0001-96 sediada no endereço Rua Praça da Bandeira, nº05, Bairro Centro, Cidade Santo Antonio do Leverger, Estado MT, através de seu representante legal Camila Belchior de Oliveira Lobo, CPF n.º 045.363.261-03

Declara, sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento do objeto licitado e concorda com todas as exigências contidas no edital e anexos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Leverger - MT, em 13 de abril de 2023.

Camila B. de O. Lobo

**Camila Belchior de Oliveira Lobo
Proprietária**

CNPJ: 46.505.555/0001-96

**CAMILA BELCHIOR DE OLIVEIRA LOBO
LG COMERCIOS E SERVIÇOS**

**RUA RIO PINDAIVAL, Nº. 28, QUADRA 7
BAIRRO: GRANDE TERCEIRO**

CEP. 78.065-610

CUIABÁ

MT.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO EMPRESA

À CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT
Setor Compras e Licitações

LG Comércio e Serviços inscrita no CNPJ nº 46.505.555/0001-96, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). Camila Belchior de Oliveira Lobo, portador(a) da Carteira de Identidade nº 235663-02 SEJUSP MT e do CPF nº 045.363.261-03, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santo Antonio do Leverger – MT, 13 de abril de 2023.

Camila B. de O. Lobo

CNPJ: 46.505.555/0001-96
CAMILA BELCHIOR DE OLIVEIRA LOBO
LG COMERCÍOS E SERVIÇOS
RUA RIO PINDAIVAL, Nº. 28, QUADRA 7
BAIRRO: GRANDE TERCEIRO
CEP. 78.065-610
CUIABÁ - MT.



LF ENGENHARIA

RUA PRAÇA DA BANDEIRA N 05
CENTRO ,SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT , CEP: 78180-0000

Telefone: (65) 9 9259-2244

CNPJ: 38.255.206/0001-35

Fls. 041
GP

ORÇAMENTO

N.ORDEM DE SERVIÇO

DATA

2351651

13/04/2023

A SERVIÇO

CLIENTE:

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE
LEVERGER

CNPJ:

01.619.854/0001-13

ENDEREÇO:

AV AV. SANTO ANTONIO

78180-000

DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE
MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	10	450,00	4.500,00
MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO 60.000 BTUS	2	780,00	1.560,00
CARGA DE GÁS AR CONDICIONADO 60.000 BTUS	2	800,00	1.600,00
0	0	-	-
0	0	-	-
0	0	-	-
0	0	-	-
0	0	-	-
0	0	-	-
0	0	-	-
0	0	-	-
0	0	-	-
0	0	-	-
0	0	-	-
0	0	-	-
0	0	-	-
			7.660,00

Observação

CNPJ: 38.255.206/0001-35

LUIZ FERNANDO DE CARVALHO PEDROSO

04707227112

LF SERVIÇOS E PRODUTOS

Rua Praça da Bandeira, Nº. 05 - Bairro: Centro

CEP. 78.180-000

SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER - MT

Luiz Fernando de e. Pedrosa

ASSI/CARIMBO

Caso tenha dúvidas em relação a esta serviço, entre em contato com
Fernando (65) 9 99259-2244 Whatsapp Email:fernandinho.adrian@gmail.com

Obrigado pela preferência!

ORÇAMENTO OLIVEIRA SERVIÇOS

13/04/2023

ENDEREÇO

R DO PEQUI
 POCAO , CUIABÁ-
 MT , CEP: 78015-
 Telefone: (65)9925-2706
 Cnpj
 32.684.653/0001-23

**A SERVIÇO :
 CLIENTE:**

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

CNPJ:

01.619.854/0001-13

ENDEREÇO:

AV AV. SANTO ANTONIO

FONE 65-3341-1516

EMAIL:

DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE
MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	10	500,00	5.000,00
MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO 60.000 BTUS	2	800,00	1.600,00
CARGA DE GÁS AR CONDICIONADO 60.000 BTUS	2	870,00	1.740,00
0	0	-	-
0	0	-	-
0	0	-	-
0	0	-	-
0	0	-	-
0	0	-	-
0	0	-	-
0	0	-	-
0	0	-	-
0	0	-	-
0	0	-	-
0	0	-	-
0	0	-	-
0	0	-	-
			8.340,00

Observação



ASSINATURA



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER
AV. SANTO ANTONIO, Nº 367
CNPJ : 01.619.854/0001-13

Fis. 043
GP

Resultado da Cotação

Número da Cotação: 00018/23		Data: 29/03/2023	Abertura: 10/04/2023	Encerramento: 13/04/2023	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	002.019.001	LIMPEZA E REVISÃO GERAL AR CONDICIONADO 12000 BTU: 10		430,00	4.300,00
2	002.022.001	LIMPEZA E REVISÃO GERAL DE AR CONDICIONADO 60.000 I 2		750,00	1.500,00
3	002.022.002	CARGA DE GAS AR 60000 BTUS R410A	2	700,00	1.400,00
TOTAL			14	1.880,00	7.200,00

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

CNPJ : 01.619.854/0001-13

**Nota de Autorização da Despesa**

Número da Cotação: 00018/23

Data: 29/03/2023

Registro de Preços = Não

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHO AR CONDICIONADO.**

Ficha: 12

Unidade: 010101 CAMARA MUNICIPAL

Funcional: 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DA CAMARA

Catec. Econ.: 3.3.90.39.17 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo SECRETARIA EXECUTIVA					
1	002.019.001	LIMPEZA E REVISÃO GERAL AR CONDICIONADO 12000 BTUS	10	430,00	4.300,00
2	002.022.001	LIMPEZA E REVISÃO GERAL DE AR CONDICIONADO 60.000 BTUS	2	750,00	1.500,00
3	002.022.002	CARGA DE GAS AR 60000 BTUS R410A	2	700,00	1.400,00

Total Ficha 12**7.200,00****TOTAL GERAL****7.200,00**

Pedido de Empenho

Pedido 00009/23 Data Emissão 29/03/2023 Nº Solicitação 00018/23 Responsável DEVANIL ELENA DE MATOS COSTA Digitador GRACIELI PEREIRA
Poder PODER LEGISLATIVO
Órgão CAMARA MUNICIPAL
Unidade / Setor SECRETARIA EXECUTIVA
Cond. Pagamento
Centro de Custo SECRETARIA EXECUTIVA
Ficha 12 Valor 7.200,00
010101 CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DA CAMARA

Observação

ESTÁÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A DEMANDAS DE TODOS OS SETORES DESTA PODER LEGISLATIVO.

Fornecedor CAMILA BELCHIOR DE OLIVEIRA LOBO 04536326103 COD: 1571
Endereço: R RIO PINDAIVAL Nº: 28 CNPJ: 46.505.555/0001-96
CUIABA

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
002.019.001	LIMPEZA E REVISÃO GERAL AR CONDICK		UN	10	430,00	SECRETARIA EXECUTIVA	
			Obs.:				
002.022.001	LIMPEZA E REVISÃO GERAL DE AR COND		UN	2	750,00	SECRETARIA EXECUTIVA	
			Obs.:				
002.022.002	CARGA DE GAS AR 60000 BTUS R410A		UN	2	700,00	SECRETARIA EXECUTIVA	
			Obs.:				
Total Pedido							7.200,00

Ronildo

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Graciel Perreira

ALMOXARIFE



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

DESPACHO 014/2023

Referência: Processo administrativo nº 011/2023 – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de condicionadores de ar com fornecimento de peças e demais materiais que se fizerem necessários, visando atender as necessidades Poder Legislativo Municipal.

Considerando que o referido Processo Administrativo tem por objeto lícito, possível, determinado e encontra-se em conformidade com a legislação vigente, nada obsta a sua regular continuidade.

Destarte ao exposto, que o mesmo seja remetido ao setor competente para sua melhor finalização.

Santo Antônio de Leverger/MT, 14 de abril de 2023.

ROOSEVELT ALOISIO
LEAL DE QUEIROZ
JUNIOR:9576505011
5

Assinado de forma digital
por ROOSEVELT ALOISIO
LEAL DE QUEIROZ
JUNIOR:95765050115
Dados: 2023.04.14
13:20:21 -03'00'

Roosevelt Aloisio Leal de Queiróz Junior

OAB-MT 13.661

Procurador Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Santo Antônio de Leverger, 14 de Abril de 2023

Do: Setor de Compras.

Para: Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Eace aos pareceres apresentados, e tramitem seguidos, em conformidade com a Nova Lei vigente, somos favoráveis ao pagamento do processo Nº 018/2023 em epígrafe.

Ao Setor Financeiro para pagamento, conforme Ordem do Senhor Presidente o processo apresentado.

Atenciosamente,

Rômulo Queiroz das Neves
Presidente da Câmara

Fls. 049

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367
01619854/0001-13

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

115 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **1** FICHA: 12 DATA: 14/04/2023 REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA DOCUMENTO: VENCIMENTO: 14/04/2023

NOME: CAMILA BELCHIOR DE OLIVEIRA LOBO 04536326103 46.505.555/0001-96 CÓDIGO: 1571
ENDEREÇO: R RIO PINDAIVAL CUIABA

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	VALOR EMPENHADO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A DEMANDAS DE TODOS OS SETORES DESTE PODER LEGISLATIVO.	Liquido 7.200,00 Desconto 0,00
1 Recursos do Exercício Corrente		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
001 Ordinário		
001 Recursos Proprios do Municipio		

OR **SOMA** 7.200,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 3.3.90.39.17 01.031.0001.2001.0000	PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA CAMARA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
7.200,00	7.200,00	7.200,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ 7.200,00
sete mil e duzentos reais *****

DESCONTOS	TOTAL DE DESCONTOS
	0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 14/04/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM _____ DATA _____ VISTO _____ ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE: _____ DATA _____ *Roulet* ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	

NOME: _____
CNPJ/CPF: _____



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367
01.619.854/0001-13 Exercício: 2023

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00166

DATA: 14/04/2023 VENCTO:14/04/2023 PAGTO: 14/04/2023
Credor...: CAMILA BELCHIOR DE OLIVEIRA LOBO CNPJ: 46.505.555/0001-96 Cod: 1571
Endereço: R RIO PINDAIVAL
Cidade...: CUIABA CEP: 78065-610

Discriminação...:

VALOR EMPENHADO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A DEMANDAS DE TODOS OS SETORES DESTE PODER LEGISLATIVO.

Valor 7.200,00

(sete mil e duzentos reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: R\$ 7.200,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
115	/ 1	OR 010101	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	R\$ 7.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.200,00
TOTAL					R\$ 7.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.200,00

Despesa Líquida: R\$ 7.200,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	49110		7.200,00
TOTAL . . .			R\$ 7.200,00

Despesa paga em 14/04/2023 Com os recursos acima discriminados

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

__/__/__

Ass: _____

Nome: _____
CGC/CPF: _____

Fis. 051 GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEVERGER
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE

Número da Nota
29
Data e Hora de Emissão
14/4/2023 10:50:45
Código de Verificação
7ZGQH8PCSKQ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **46.505.555/0001-96** Inscrição Municipal: **1703**
Nome/Razão Social: **CAMILA BELCHIOR DE OLIVEIRA LOBO 04536326103**
Endereço: **RUA PRAÇA DA BANDEIRA, 05, QUADRA 7, CENTRO, 78180-000**
Município: **SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER** UF: **MT**
Email: **milabelchiorlobo@hotmail.com** Fone: **6592976694**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.619.854/0001-13** Inscrição Municipal: **3707** Inscrição Estadual: **0**
Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER**
Endereço: **AV AV. SANTO ANTONIO, 367, , CENTRO, 78180-000**
Município: **SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER** UF: **MT**
Email: **cam.leverger@uol.com.br** Fone:



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO 12.000 BTUS- 10 UNI. - VALOR UNIT.: R\$430,00 - VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00
MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO 60.000 BTUS- 2 UNI - VALOR UNIT.: R\$750,00 - VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
CARGA DE GÁS AR CONDICIONADO 60.000 BTUS2 UNI. - VALOR UNIT.: R\$700,00 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00

LG - COMÉRCIOS E SERVIÇOS
CAMILA BELCHIOR DE OLIVEIRA LOBO
C.C.:3943-8 AG.:18531-0
PIX:46.505.555/0001-96 (CNPJ)
BANCO DO BRASIL - ST ANTONIO DO LEVERGER

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Atesto para os devidos fins que recebi o material e/ou serviço prestado.

Em 14/04/2023

Assinatura

Serviço: **1705 Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço**

Valor do Serviço(R\$)	Desconto Condicionado(R\$)	Desconto Incondicionado(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)
7.200,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	0.0000	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 7.200,00

RETENÇÕES

INSS(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções(R\$)	ISS Retido(R\$)	Total das Retenções(R\$)		Valor Líquido da Nota(R\$)
0,00	0,00	0,00		7.200,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- **ENQUADRAMENTO: SIMPLES NACIONAL (MEI)**
- **O RECOLHIMENTO DE ISS REFERENTE A ESTA NFS-E É FEITO ATRAVÉS DO SIMEI.**